



Ofício nº 005/2021-GAB/PROJUR

Macapá, 07 de janeiro de 2021.

A sua Senhoria o Senhor
GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Presidente em exercício do CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 02, Bloco "C", Ed. Serra
Dourada, Salas 401/409 - Asa Sul, Brasília/DF.

PROJUR CAU/AP

ASSUNTO: Reajuste de anuidade e taxa de RRT para 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do presidente, em exercício, deste CAU com anuência do Plenário em sua unanimidade, com a devida vênua, este tem por objetivo apresentar a nossa manifestação de contrariedade, no que pertine a aplicação de reajuste da anuidade e taxas de RRT aplicadas para o ano em curso.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em que o país se encontra, em função da pandemia da Covid-19 e os efeitos da crise econômica sobre o mercado profissional da arquitetura e urbanismo, **REQUEREMOS** providências, imediatas, no sentido de que sejam cancelados os reajustes aplicados nas taxas de RRT e anuidades para o ano de 2021 e mantidos os mesmos valores vigentes em 2020.

Vale ressaltar que, diversos Conselhos Profissionais não reajustaram suas anuidades e taxas. A título de exemplificação citam-se: CREA, CONSELHO DE MEDICINA, CONSELHO DE ODONTOLOGIA, OAB, CONSELHO DE ENFERMAGEM, CONSELHO DE BIOMEDICINA, CONSELHO DE TÉCNICOS E TECNÓLOGOS e CONSELHO DE SERVIÇO SOCIAL.

Certos de sempre contarmos com a vossa colaboração apresentamos nossas manifestações de apreço e estima, aguardando a resposta sobre o assunto, com a certeza de ter contribuído com o fortalecimento da classe, que vem sofrendo com as intempéries dessa pandemia.

Atenciosamente,

Anderson Couto do Amaral

Procurador do CAU/AP
OAB/AP 1343